GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

2º OFÍCIO DE NOTAS - 2º OFÍCIO - ARAXÁ-MG

DECLARAÇÃO Nº 1156004/2016

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro - SUPRAMTMAP

DECLARA, por requerimento do interessado que, **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 03.417.494/0001-00, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI, sob o nº **R0317556/2016** , para o licenciamento ambiental do empreendimento ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, o qual segundo informação do requerente desenvolve a atividade **ANÁLISES DE ÁGUAS E EFLUENTES** no município de **ARAXÁ** neste Estado. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM Nº 74, de 09 de setembro de 2004, ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação, e não faz parte do Anexo I da Resolução CONAMA Nº 237, de 22 de dezembro de 1997, não sendo, portanto, **passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento** pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

UBERLÂNDIA, 24 de Outubro de 2016

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Esta declaração tem validade de quatro anos

Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº- 136 - Bairro Lídice - Uberlândia – 38400170 – UBERLÂNDIA/MG
Fone: 34-3237-3765– Fax 34-3237-2983 E-mail: copamtriangulo@yahoo.com.br–Home page: www.siam.mg.gov.br

2º Tabelionato de Notas AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE (FRENTE E VERSO) COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
08 DEZ. 2016
da verdade.
REGINA MARIA DE LIMA CHAVES - TABELIÃ
SIMONE BARRETO MOTA ALVES - SUBSTITUTA
ANA FRANCIOLI BORGES DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO CNP 93772

Estela Nunes Teixeira Martins
CPF: 865.148.306-68